



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



---

**PORTARIA Nº 48 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a) abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: MARCO POLO CAMARA BATISTA DA TRINDADE  
Cargo/Função.....: Procurador(a) Jurídico  
Matrícula.....: 130009-1  
Quantidade.....: 4 (quatro) diárias.  
Destino.....: Foz do Iguaçu/PR.  
Objetivo.....: Participar do 8º Congresso Brasileiro Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições.  
Período.....: de 25 a 27 de novembro de 2024.  
Lotação.....: Câmara Municipal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições ao contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se**

**e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 21 de novembro de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Vereadora Presidente**